



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 020 - Financeiro, de 04 de outubro de 2023.

Abre Crédito Especial no valor total de 299.200,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Duzentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 298. D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações: Dotações Suplementadas 02.03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2071 Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Atenção Especializada 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo | Fonte 16000000 | R\$ 23.000,00 3.3.9.0.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção | Fonte 16000000 | R\$ 50.000,00 3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Fonte 16000000 | R\$ 226.200,00 Total do Projeto / Atividade R\$ 299.200,00 Total da Unidade R\$ 299.200,00 Valor Total Suplementado R\$ 299.200,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito especial serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso II. Inciso: II - Crédito Especial por excesso de arrecadação R\$ 299.200,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data. IBITIARA, 04 de outubro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO CPF: [OCULTADO]

CONTROLE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CRÉDITO UTILIZADO

FONTE	Especificação	Valor Estimado	Valor Arrecadado Até o Mês	Excesso	Valor Utilizado - Mês Outubro/2023	Valor Utilizado - Até o Mês	Saldo Utilizado
-------	---------------	----------------	----------------------------	---------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------



1600000	Transf.SUS- Bl.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde	4.211.680,00	6.001.305,42	1.789.625,42	299.200,00	1.599.200,00	190.425,42
1605000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Outras TRANSF. de Conv. ou	-	247.614,04	247.614,04	247.003,30	247.003,30	610,74
1701000	Instr. Congêneres dos Estados	2.820.000,00	3.730.479,66	3.730.479,66	320.000,00	320.000,00	3.410.479,66
1715000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	-	124.685,10	124.685,10	124.000,00	124.000,00	685,10
1716000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	-	49.886,74	49.886,74	49.886,74	49.886,74	-
TOTAL		7.031.680,00	10.153.970,96	5.942.290,96	1.040.090,04	2.340.090,04	3.602.200,96

Ibitiara - BA, 02 de Outubro de 2023

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO



Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

